



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

2013

REQUERIMENTO

Nº.....

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Presidente da EMLURB, Sr Antonio Barbosa**, no sentido de **DETERMINAR providências para a DRENAGEM DO ESGOTO, LIMPEZA DE GALERIAS E CANALETAS, NAS RUAS MARIA JABOATÃO E CASSILÂNDIA NO BAIRRO DA VÁRZEA.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência aos seguintes: **Maria Carmelita Oliveira Silva, 14-A, Edjane Silva do Monte, 320-B, Maria José da Silva, 78-B, respectivamente na Rua Maria Jaboatão, CEP: 50740-360 E Maria Lúcia Cruz de Medeiros, 110-A, Maria do Socorro Aragão, 160, Maria da Paz dos Santos, 94, respectivamente na Rua Cassilândia, CEP: 50740-370.**

JUSTIFICATIVA –

A Lei Orgânica do Recife prevê em seu artigo 6º, inciso V, tratando da Competência do Município, que a ele compete “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local.”

Para tanto e como medida preventiva, com as chuvas que vem caindo em nossa Cidade, pedimos ao Presidente da Emlurb verificar in-loco a real necessidade de que estamos pedindo para a execução dos serviços, considerado básicos, visando promover a saúde, o interesse coletivo daquelas comunidades que carecem do olhar fiscalizador e reparador para promover o bem estar de todos.

Assim sendo, aguardamos a visita técnica ao local, com proposta de melhoramento das localidades das Ruas Maria Jaboatão e Cassilândia no bairro da Várzea nesta Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de junho de 2013.

DAVI MUNIZ
Vereador